



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/2013.

EMENTA: Define disciplinas obrigatórias para alunos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Ciências do Solo, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02449/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir, em sua área de competência, como obrigatórias as disciplinas Seminário A e Seminário B, para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Ciências do Solo (PPGCS) aos alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2012, conforme o que consta no Processo acima mencionado.

§ 1º – As disciplinas Seminário A e Seminário B, ocorrerão de forma concentrada no período de até 02 (duas) semanas de atividades em data definida pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGCS) para cada semestre letivo;

§ 2º - na semana programada para a disciplina Seminário 'B', haverá suspensão das atividades das demais disciplinas, visando a participação dos docentes, especificamente os docentes permanentes, nos debates e apresentações dos projetos de pesquisas desenvolvidos no PPGCS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =